



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camarabiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO N^o 296/2006

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os serviços de motoniveladora e cascalhamento nas seguintes estradas municipais:

- 1 – Estrada Municipal na Rua da Capela no Bairro Luz;
- 2 – Estrada Euclides da Luz no Bairro Luz;
- 3 – Rua que vai do Asfalto do Bairro Colégio até a propriedade do Mineirão;
- 4 – Todas as Ruas principais e secundárias do Bairro Gramá.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores daquela região a respeito da realização dos citados serviços, tendo em vista que as estradas encontram-se em péssimas condições, quase intransitáveis, com inúmeras valetas e buracos que prejudicam sensivelmente o tráfego de veículos de toda a população, principalmente dos que as utilizam para o escoamento agrícola.

Da presente seja dado ciência a pessoa dos Senhores João Dimas Valandro, Sr. Joãozinho, Sr. Benedito de Moraes, Sra. Fátima de Moraes e Sr. Paulo.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 25 DE ABRIL DE 2006.

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador P.T.B.
1º Secretário

JAMIL MARCICANO
VEREADOR

Valdecir Frioli
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.

Alexandre Bello de Oliveira
Vereador - P.T.B.

Vereador:
Jamil Marcicano – PFL
Av. José Milani Jr., 270-7 – Bairro Ressaca – 18150-000 – Ibiúna – SP.